



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera o **Decreto nº 29 de 30 de janeiro de 2017** que "*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente nomeado e empossado através do Decreto nº 29, de 30 de janeiro de 2017, com início em 1º(primeiro) de janeiro de 2017 e termino em 1º(primeiro) de janeiro de 2019, passa a vigor com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Gerente Municipal de Meio Ambiente;
- b) Gerente Municipal de Administração.

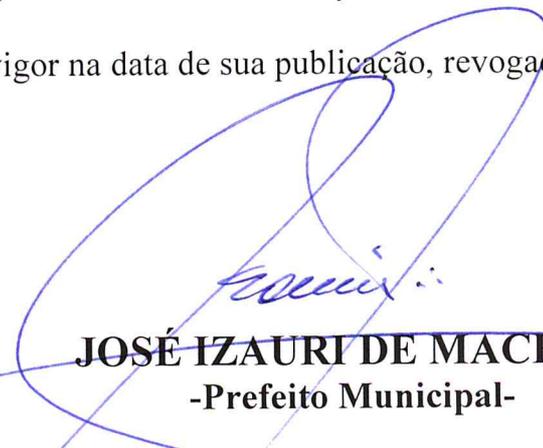
II - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) **Silvana Lima dos Santos- GEBIO;**
- b) **Luvercides Aparecido Costa - Rotary Club de Naviraí.**

Art. 2º A participação dos membros na conformidade do artigo anterior, será considerada serviço público relevante, vedada a sua remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição 2087 de 20/04/2018



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Naviraí

Ofício N.º 003/2018/FMMA

Naviraí - MS, 13 de Abril de 2018.

A Senhora
Milena Cristina Feuser
Gerente de Administração
NAVIRAÍ - MS

Senhora Gerente:

Encaminhamos anexo a V.S.^a o Ofício N.º. 009/2017/GEBIO, que informa a substituição do representante da GEBIO – Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade, sendo a substituição do conselheiro Gilberto Zembrani pela Sr.^a Silvana Lima dos Santos no Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Respeitosamente,

ASTOLFO CARLOS MENDES
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Recebido em
16/04/2018



Grupo de Estudos em Proteção a
Biodiversidade
Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ nº. 06.278.383/0001-40

Ofício nº. 009/2017/GEBIO

Naviraí - MS, 28 de setembro de 2017.

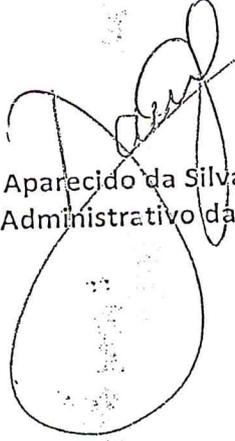
Ao senhor.

Astolfo Mendes

Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Naviraí

Vimos por meio deste, informar que considerando a impossibilidade do Sr.^o Gilberto Zemrani em permanência ativa neste conselho, em participar das reuniões, a GEBIO – Grupo de Estudos e Proteção a Biodiversidade, deliberou em consenso com a substituição deste conselheiro pela Sr.^a Silvana Lima dos Santos, portadora do CPF 840.896.361-91, RG 841229 SSP –MS, bióloga, mestranda em Recursos Naturais, moradora do endereço Av. Mata Atlântica, 397, Royal Parque, Naviraí-MS, fone de contato (67) 99676-4923, e-mail Silvana@gebio.org.br.

Atenciosamente:


Darlan Aparecido da Silva Serra
Diretor Administrativo da GEBIO

DECRETO Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados, os membros do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente a seguir relacionados, para um mandato de 02 (dois) anos, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2017.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) ~~Astolfo Carlos Mendes~~ - Gerente Municipal de Meio Ambiente;
- b) **Eduardo Mendes Pinto** - Gerente Municipal de Administração.

II - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) **Adriano Chaves de França** - GEBIO; *Silvana*
- b) **Luvercides Aparecido Costa** - Rotary Club de Naviraí.

Art. 2º A participação dos membros nomeados e empossados na conformidade do artigo anterior será considerada serviço público relevante, vedada a sua remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-